

## Resolução N.º 424.

- Artigo 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a modificar o traçado da estrada de Piracicaba a Tarquedá, mandando construir uma variante, com a extensão de 7 kilometros, que partindo do kilometro 7 vai terminar nas proximidades da ponte sobre o ribeirão Cayapia.
- Artigo 2.º - Na execução desse melhoramento será applicada a verba de 25.000.000, para esse fim consignada na Lei orçamentaria do Estado, correndo o restante das despesas por conta da verba, para a "Conservação e Construção de estradas", do orçamento em vigor.
- Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.
- Lata das sessões da Câmara Municipal, em 17 de Junho de 1929. (a.a.) Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. Dr. Jose Rodrigues de Almeida. Virgilio da Silva Fagundes. Manoel Dias de Almeida. Eduardo da Costa Saupaió. João Alfredo Correa. Andrei Moraes Saupaió. Jose Barbosa Ferraz. Eu, Jose de Aguiar Moraes, secretario da Câmara, fiz o presente registro e assigno.
- Jose de Aguiar Moraes.